



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para a implantação de áreas de jardim sensorial em cada escola da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja realizada estudo para a implantação de áreas de jardim sensorial em cada escola da rede municipal de ensino. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

Os jardins sensoriais são espaços planejados para estimular os sentidos — tato, olfato, visão, audição e paladar — por meio do contato direto com a natureza, utilizando plantas, texturas, cores, aromas e elementos naturais. Esses ambientes contribuem significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos.

A implantação de jardins sensoriais nas escolas da rede municipal representa uma importante ferramenta pedagógica, especialmente para crianças da educação infantil e do ensino fundamental, além de promover inclusão e acolhimento a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiências, transtornos do neurodesenvolvimento e outras necessidades educacionais específicas.

Do ponto de vista ambiental, a iniciativa fortalece a educação ambiental, estimula o cuidado com a natureza e amplia áreas verdes no ambiente escolar. Já no aspecto pedagógico, o jardim sensorial pode ser utilizado como recurso interdisciplinar, integrando atividades de ciências, artes, educação socioemocional e práticas inclusivas.

A realização de estudos prévios permitirá ao Poder Executivo definir modelos adequados à realidade de cada unidade escolar, respeitando o espaço físico disponível, a faixa etária dos alunos e a viabilidade orçamentária, garantindo a efetividade e sustentabilidade da proposta.

0036924
30/01/2026 16:47
IND 149/2026
PROT - CM 1451/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador